



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO Nº 15/2024**

**Autoria:** João França Neto  
**Nº do Protocolo:** 80/2024  
**Protocolado em:** 20/06/2024 15h12

Resposta ao Ofício nº. 190/2024/MAGPJ-02PJ

Manga/MG, 20 de junho de 2024

A Sua Excelência, a Senhora  
**RAISSA ELLEN RAMOS NEVES**  
Promotora de Justiça  
Comarca de Manga/MG

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

A Câmara Municipal de Manga, por meio de seu Presidente, João França Neto, vem, em resposta ao **Ofício nº. 190/2024/MAGPJ-02PJ**, apresentar as alterações realizadas no sítio eletrônico oficial, a fim de atender as obrigações expressas na Lei de acesso à informação e na Lei de responsabilidade fiscal. Pontuaremos a seguir os itens apontados como não atendidos com suas devidas correções:

**Segue em anexos**

- Aba denominada “Transparência” no menu principal do sítio eletrônico;
- Texto padrão explicativo sobre a Lei de acesso à informação;
- Link de acesso à legislação federal sobre a transparência;
- Link de acesso à legislação estadual sobre a transparência;
- Link de acesso ao site da transparência;
- Registro dos procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitação realizados pela Câmara Municipal, organizado conforme ordem cronológica e numérica;
- Divulgação do resultado da licitação;
- Registro dos contratos celebrados;
- Registro detalhado dos dispêndios realizados com o recurso “verba de gabinete”.

**Resposta:** A Câmara Municipal de Manga não possui o recurso de verba de gabinete.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



- Link de respostas a perguntas mais frequentes da sociedade:
- Ferramenta de pesquisa de conteúdo que permite acesso à informação (lupa).

**Resposta:** A empresa responsável pela gerência do site da Câmara Municipal, qual seja, *Governo Web*, devido a grande complexidade, solicitou um prazo maior para que a ferramenta de busca/pesquisa esteja em plena funcionalidade no sítio eletrônico. Sendo assim, no momento esta ferramenta ainda se encontra em manutenção.

Sem mais para o momento, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,

---

João França Neto  
Autor





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Aba denominada "Transparência" no menu principal do sítio eletrônico:	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>
Texto padrão explicativo sobre a Lei de acesso à informação	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>
Link de acesso à legislação federal sobre a transparência	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>
Link de acesso à legislação estadual sobre a transparência	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>
Link de acesso ao site da transparência	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>
Registro dos procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitação	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>
Registro dos procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitação	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>
Registro dos procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitação	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>
Divulgação do resultado da licitação	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>
Registro dos contratos celebrados	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>
Link de respostas a perguntas mais frequentes da sociedade	Ato Vinculado	<a href="#">Visualizar</a>

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm Manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm Manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **J11C4-A0FSR-IAT7J-09HJH-PBYAZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Nº 15/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 20/06/2024 12:28:37

**Hash Interno:** wtuucrbcjbuwgf3hajds1xs52l96ffnxfcmf8



**Chave de Verificação**

**J1IC4-A0FSR-IAT7J-09HJH-PBYAZ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 20/06/2024 15:11

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **J1IC4-A0FSR-IAT7J-09HJH-PBYAZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

